



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Data: Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com início às treze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; **Local:** Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Aquário), na cidade de Cerquillo/SP. **PRESENTES**
OS CONSELHEIROS: Eu secretariando esta reunião, Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular-Presidente); Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular- Vice-Preseidente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente) e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente) sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1. Recepção dos Conselheiros:** Após lista de presença, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião:** a Presidente deu início a reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras Questões e Assuntos Gerais sobre a Educação: a)** Retomada de alguns tópicos analisados na reunião de janeiro p.p., pelo fato de muitos conselheiros não estarem presentes naquela ocasião, especialmente relativo a concessão do “Bônus de Valorização do Magistério” pago também em janeiro p.p., que teve a origem de suas verbas integralmente dos fundos do FUNDEB., sendo assim reportado pelo próprio Presidente daquele conselho, Sr. Antônio Carlos Assunção e pela Conselheira Sra. Maria Ângela Roarelli, fizeram algumas observações que foram discutidas naquela reunião, tais como, “Professores OFA’s e Professores Eventuais, propiciaram um aumento muito significativo dos gastos rescisórios, quais acabaram por onerar demasiadamente as nossas folhas de pagamentos, tivemos um total de 372 (trezentos e setenta e duas) rescisões somente dos Professores OFA’s, o que correspondeu a aproximadamente 52% (cinquenta e dois por cento) do total da folha de pagamentos destinados a estes profissionais, claro que são extremamente necessários e úteis a

nossa Rede de Ensino, mas representam uma constante oscilação, uma flutuação dos gastos que tornam imprevisíveis os custos totais da nossa folha de pagamentos e por conseguinte a previsibilidade de projeções para reajustes, aumentos e outras melhorias, ademais desatendem às determinações estabelecidas pelo TCU., que estabelece que a rede educacional deve manter-se nos mais altos percentuais com profissionais efetivos, visando sanear os custos e os gastos efetivos.” Frente a estas colocações, os Srs. Conselheiros entenderam ser importante somarmos esforços e os trabalhos destes dois conselhos, para alcançarmos melhores resultados num futuro próximo, somando estas colocações e as da Sra. Tesoureira, julgamos por bem verificar e pleitear um rastreamento, através de ofícios, no sentido de sabermos: - Quantos cargo livres existem e em quais escolas? – Quantos já foram preenchidos e já assumidos efetivamente? – quantos já contam com os novos profissionais em exercício? – Quantos cargos comissionados estão ocupados por OFA's e Eventuais? – Quantos A.O.I. (Agentes Operacionais Infantis) atuarão nas Creches, tendo-se em conta que o período diário de atendimento delas é de 11 (onze) horas/dia? Questões estas com o fito de mapear os custos da nossa Educação e balizar futuras melhorias para todos Profissionais da Educação. Outra questão apontada pelos conselheiros quanto a Educação Infantil e os novos A.O.I's., as escolas integrais (creches, berçários e outras) permanecem em funcionamento por 11:00 h/dia, com dois turnos de funcionamento (matutino e vespertino) e dois PEB's por turno (até realocarem todos para que não fiquem adidos), nesta U.E's, as jornadas se iniciam às 06:00h da manhã, via de regra foi noticiado que os A.O.I's iniciam seu labor às 07:30h, assim as creches contam com os professores e a direção, para recepção das crianças, familiares e atendimento aos menores, então neste horário não haveria suporte dos AOI's para eventualidades com as crianças. Outra situação, estas crianças contam com dois horários de sono, um pela manhã entre 09:00/10:00h e outro entre 13:00/14:00h, nas U.E's que contam com dois PEB's sem problemas, pode haver alternância entre eles e o outro pode ter seu horário de HTPE, mas nas que não contam e o PEB é acompanhado de AOI, não há como ausentar-se e o professor acaba ficando com horários reservados aos seus HTPE's comprometidos(?). Há notícias que U.E's com AOI, com 01:30h para almoço e outras com 02:00h para almoço(?). Última questão relativa aos AOI's, diz respeito ao fato de que os mesmos não estão subordinados aos PEB'S, mas sim ao Diretor de cada U.E. Nos momentos de intervalos o Diretor responde diretamente pela integridade dos alunos, nos momentos em que o AOI,

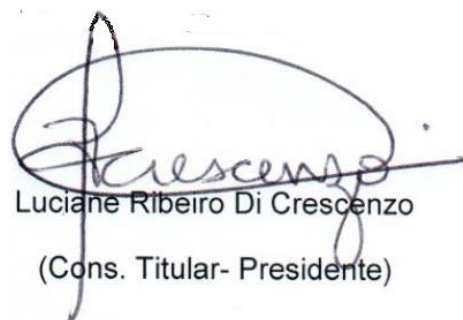
estiver com os alunos, o Diretor também estará respondendo pela integridade dos menores em relação aos atos e fatos desenvolvidos pelos AOl's? Em razão do cargo dos AOl's, ser um cargo novo e em início de implantação, mostram-se bastante pertinentes as colocações apresentadas e discutidas pelos Srs. Conselheiros, razão pela qual, num futuro breve, buscaremos alcançar respostas e maiores esclarecimentos para estas questões, visando uma uniformidade das funções dos AOl's. Houve também a retomada das questões relativas aos “materiais didáticos”, foi noticiada a chegada e início das entregas dos mesmos, para os professores, alguns relativos aos 4º e 5º anos, vieram sem alterações ou com repetições de conteúdos, o que demanda maiores acompanhamentos. Ainda quanto aos materiais foi retomada a discussão da adoção destes materiais em detrimento de outros, foi salientado pela Conselheira Fernanda, que a orientação para escolha e adoção seria avaliar, aquele que apresentasse melhor custo/benefício, devemos atentar ainda para o fato de estarmos em um ano de eleições municipais, e isso requer maiores cautelas pelo Agente Público, para a conclusão de quaisquer processos licitatórios, especialmente os da aquisição de materiais didático-escolares a todo Rede de Ensino, frisando-se que o material adotado, estava com o “menor preço” e oferece conteúdos já de conhecimento dos profissionais de educação da nossa Educação, contando ainda com garantia de oferta de horas de formação e outros suportes técnicos, o que encerra essa questão.

4. Ofícios Enviados e Recebidos: no período não houveram, mas conforme as tratativas de hoje, tomamos por bem, fazer o envio de Ofício/Convite aos Presidentes do CAE e do FAPEN, para que venham participar das nossas reuniões e somar esforços no bem maior da Educação de nossa Municipalidade.

5. FUNDEB: – informações e devolutivas da Conselheira Representante do CME. junto a este segmento, Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani, a última reunião ocorreu no dia 31.01.2020, então presidida pelo também Cons. Sr. Antônio Carlos Assunção Martins, tendo contado ainda excepcionalmente com a participação da Conselheira Presidente do CME, atendendo a convite formulado pelo Presidente do Fundeb, para audiência da Tesoureira Municipal, Sra. Ana Maria Pelegrini Pakes, que esteve lá atendendo solicitação para esclarecimentos sobre as verbas relativas aos pagamentos dos “Bônus de Valorização ao Magistério”, tendo ela informado que os valores de tais pagamentos foram provenientes integralmente das verbas pagas pelo FUNDEB., não tendo havido sobra de erários como no encerramento do exercício de 2018, qual foi repassado para os pagamentos da Educação em janeiro/2019, a mesma prestou

informações ainda relativas aos custos e procedimentos para os lançamentos destes valores, quais em verdade deveriam ser melhor esquematizados quando do início de cada ano letivo, com o fito de estabelecer as regras previamente, bem como, evitar a rescisão de OFA'S e Professores Eventuais, sem tais pagamentos e a posterior reabertura das Portarias deles no sistema para pagamentos dos bônus e imediata dispensa, além dos custos da geração de novas folhas destes pagamentos e seus impostos. Em sua fala, a Sra. Tesoureira, alertou ainda para acompanhamento dos custos da educação, com admissões e rescisões, especialmente com o EJA., mas também com os demais anos letivos, quais importam em minimizações dos percentuais que poderiam ser revertidos aos profissionais da educação da municipalidade. **6. CAE:** sem informações e devolutivas, visto que a Conselheira Fernanda Paschoal Ferreira responde apenas pela Cozinha Piloto e não pelo CAE. Sendo assim, precisaremos verificar com a Presidente do CAE., Sra. Josely, algum representante que venha acompanhar nossas reuniões e somar os esforços conosco. **7. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de fevereiro de 2020, ficando marcada a próxima Reunião Extraordinária para o dia 20/02/2020 às 08:00h (somente para escrituração de documentos, ofícios e arquivos) e a próxima Reunião Ordinária no dia 05/03/2020 às 13:00h, nesta sala de reuniões, os trabalhos foram finalizados às 17:00h., agradecendo a presença de todos os Conselheiros.

Cerquillo, 13 de fevereiro de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)